






www.sindsep-pe.com.br  Sindsep-PE
 @Sindsep_PE  Sindsep-pe
e-mail: imprensa@sindsep-pe.com.br

Mudanças na alíquota previdenciária do servidor a partir de março

Lembra da reforma da Previdência de Bolsonaro? Pois é. A partir de março vai ter mudança na cobrança da alíquota previdenciária. Os ativos, em vez de contribuírem com 11%, vão contribuir de 7,5% a 22%. Os aposentados e pensionistas, que recebem acima do teto da Seguridade Social (R\$ 6.101,06) e antes contribuíam com 14%, também vão variar de 7,5% a 22%.

A cobrança da alíquota previdenciária será de forma progressiva, por faixa salarial. É possível que um mesmo servidor tenha várias alíquotas no seu salário ou benefício. O cálculo - previsto no §1º do Artigo 11 da Emenda Constitucional 103/19 - é bem complicado e para facilitar a compreensão de todos a Subseção do Dieese na Condsef/Fenadsef desenvolveu calculadoras, disponíveis no site do Sindsep-PE.

Essas calculadoras são na verdade planilhas de Excel. São três modelos disponíveis. Um para os ativos que ingressaram

no serviço público após 2013 (Funpresp) e outro para os que ingressaram antes dessa data, sem a previdência complementar. A terceira calculadora é para os aposentados e pensionistas. Para fazer os cálculos basta baixar o arquivo, habilitar a edição, e incluir o seu salário ou benefício.

A calculadora vai mostrar o valor da contribuição previdenciária na alíquota antiga, quanto o servidor contribuirá com as novas mudanças da reforma, quantas alíquotas incidirão sobre o seu salário ou benefício e a alíquota efetiva (média). Vai mostrar também qual o valor do prejuízo que a reforma de Bolsonaro trará para cada um.

Lembrando que a alíquota é apenas um item do pacote de maldades. A reforma de Bolsonaro pode trazer ainda alíquotas extras, sem falar do aumento da idade mínima para se aposentar, do fim da aposentadoria por tempo de contribuição e a proibição do acúmulo de benefícios.

Rua João Fernandes Vieira, 67 - Boa Vista - Recife-PE
Fone: 3131.6350 | Fax: 3423.7839

